



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.394
De 21 de setembro de 1994

Projeto nº 79/94
Autor: José Carlos Porsani

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela lei nº 3.469, de
15 de junho de 1.988 (Normas
para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão
ordinária de 05 de setembro de 1994, promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a
Avenida Hyldetti Negrini Toloi, desta cidade, em toda a sua
extensão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de
setembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94

"RB".